

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
716213420

Documento emitido em 04/11/2020 20:50:18.

Diário Oficial Executivo
Nº 10712 | 23/06/2020 | PÁG. 34Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE,
www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 19.848, de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 16.669.590-2, que trata do cumprimento da decisão judicial nº

da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 12.033/2014 (Regimento Interno desta Autarquia), nos termos da Lei Estadual nº 6474/70, artigos 307 a 313, para fins do §6 do art. 10 da Lei Estadual nº 15.608 de 2007, resolve: **NOMEAR:** Para compor a Comissão para Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico nº 082/2020, o seguinte membro: **Membro adjunto II:** Keli Gicliola Rodrigues, RG 7231958-3 SSP/PR, CPF 027992089-08, em substituição à Edson Marty nomeado pela portaria número 057/2020. Publique-se. Curitiba – PR, em 22 de junho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 10653, de 01 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 10022, de 04 de setembro de 2017, na parte que concedeu Progressão, em 02 (duas) referências salariais pelo critério de Titulação, ao Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SEJUF	AE	LEONILDO JOSE TORRES	67915348	2	III	04	III	06	14/02/2017

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de junho de 2020

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

52903/2020

Junta Comercial do Paraná -
JUCEPARGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA n. 059/2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12033/2014 (Regimento Interno desta Autarquia), nos termos da Lei Estadual nº 6474/70, artigos 307 a 313, para fins do §6 do art. 10 da Lei Estadual nº 15.608 de 2007, resolve: **NOMEAR:** Para compor a Comissão para Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico nº 082/2020, o seguinte membro: **Membro adjunto II:** Keli Gicliola Rodrigues, RG 7231958-3 SSP/PR, CPF 027992089-08, em substituição à Edson Marty nomeado pela portaria número 057/2020. Publique-se. Curitiba – PR, em 22 de junho de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

53244/2020

Secretaria da Agricultura
e do AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 018/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

08 a 12 de junho de 2020.

Milho.....R\$ 37,03 /sc 60 kg

15 a 19 de junho de 2020.

Milho.....R\$ 37,27 /sc 60 kg

CUM P R A - S E

Curitiba, 19 de junho de 2020

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

53243/2020

Agência de Defesa Agro-
pecuária do Paraná - ADAPARAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 118, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 16.637.988-1, resolve: autorizar a servidora Rosemeri Motta, da Prefeitura Municipal de Farol, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Campo Mourão. Fica revogada a Portaria nº 208, de 24 de julho de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

53052/2020

Superintendência Geral de
Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 142/2020 – SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020 e da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná, conforme abaixo discriminados: